



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/CGM/2023

PROCESSO Nº 6067.2023/0004431-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: DIGITAL JUNDIAI LTDA – CNPJ nº 04.839.879/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão no formato outsourcing, a partir de multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças) além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, etc), sem papel, contemplando disponibilização de estoque nas dependências da CONTRATANTE para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo Anual

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.740,96 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº 102.074/2024 (doc. 108583496)

Nos termos do disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato nº 07/CGM/2023 (doc. 085159218), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **DIGITAL JUNDIAI LTDA**, CNPJ nº 04.839.879/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de impressão no formato outsourcing, a partir de multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças) além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, etc), sem papel, contemplando disponibilização de estoque nas dependências da CONTRATANTE para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para consignar o seguinte:

I - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, passando o valor mensal a ser R\$ 2.145,08 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 25.740,96 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 2,9665% (dois inteiros e nove mil seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento), a partir de **31/07/2024**, conforme cálculo da DEOF (doc. 108561177), considerando o valor unitário por equipamento de locação de R\$ 310,2351 (trezentos e dez reais e dois mil trezentos e cinquenta e um milésimos de centavos), correspondente a 6 (seis) unidades, totalizando R\$ 1.861,41 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e considerando o valor unitário da página de R\$ 0,048909 (quarenta e oito décimos e novecentos e nove milésimos de centavos), totalizando a estimativa mensal de R\$ 283,67 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para o milheiro monocromático.

II - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/CGM/2023 ficam ratificadas, no que não conflitem com o presente.

III - A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ____ de agosto de 2024.

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 26/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108923312** e o código CRC **ED05C9E5**.
